

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) solicitando a realização de vistoria técnica minuciosa em toda a rede de esgoto das comunidades Quilombo I e Quilombo II, localizadas no bairro Vila Palmares, em Santo André, com a finalidade de verificar as condições estruturais do sistema, identificar eventuais falhas, vazamentos, obstruções, ligações irregulares e demais inconformidades, adotando-se as providências necessárias para sua completa regularização.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos e formas regimentais, que seja encaminhado ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) solicitando a realização de vistoria técnica minuciosa em toda a rede de esgoto das comunidades Quilombo I e Quilombo II, localizadas no bairro Vila Palmares, em Santo André, com a finalidade de verificar as condições estruturais do sistema, identificar eventuais falhas, vazamentos, obstruções, ligações irregulares e demais inconformidades, adotando-se as providências necessárias para sua completa regularização.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista os frequentes relatos de moradores das comunidades Quilombo I e Quilombo II, no bairro Vila Palmares, que informam a ocorrência constante de vazamentos na rede de esgoto e água local. Segundo os residentes, trata-se de rede antiga, que já passou por intervenções pontuais ao longo dos anos, porém sem solução definitiva dos problemas, que continuam a se repetir de maneira recorrente.

Os vazamentos e extravasamentos de esgoto têm provocado mau cheiro intenso, acúmulo de dejetos em vias públicas e áreas comuns, infiltrações próximas às residências e exposição direta da população a agentes contaminantes, configurando grave risco à saúde pública. Tal cenário favorece a proliferação de insetos e roedores, além de aumentar o risco de doenças de veiculação hídrica, impactando especialmente crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

Além dos prejuízos sanitários, a situação compromete a infraestrutura urbana, podendo causar danos ao pavimento, erosões no solo e até mesmo riscos estruturais às moradias existentes na área. Soma-se a isso o impacto ambiental decorrente do possível lançamento irregular de esgoto no solo ou em galerias pluviais, com potencial contaminação do lençol freático e de cursos d'água da região.



Ressalte-se que o acesso regular e eficiente ao saneamento básico é direito fundamental assegurado pela legislação federal, sendo elemento indispensável à dignidade da pessoa humana e à promoção da qualidade de vida. A prestação adequada e contínua do serviço público de esgotamento sanitário constitui dever da concessionária responsável.

Diante disso, faz-se necessária não apenas a realização de reparos pontuais, mas sim uma **avaliação técnica completa de toda a rede existente nas referidas comunidades**, inclusive com eventual estudo para substituição de trechos comprometidos, redimensionamento da tubulação, implantação de novos ramais, revisão de ligações domiciliares e demais melhorias estruturais que se mostrarem pertinentes.

Requer-se, ainda, que a SABESP encaminhe a esta Casa informações acerca:

1. Do cronograma previsto para realização da vistoria técnica;
2. Dos resultados obtidos após a inspeção;
3. Das medidas corretivas e preventivas que serão adotadas;
4. Da eventual previsão de investimentos para modernização da rede nas comunidades mencionadas.

Trata-se de medida urgente e necessária para garantir condições adequadas de saneamento, preservação ambiental e respeito à dignidade da população residente nas comunidades Quilombo I e Quilombo II, no bairro Vila Palmares, razão pela qual solicitamos a devida atenção desta Companhia a presente solicitação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

